

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.  
CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail [cmbrejosanto@ig.com.br](mailto:cmbrejosanto@ig.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/23 de 17 de novembro de 2023.**

**Outorga título de cidadão brejo-  
santense ao Juiz de Direito  
Niwton de Lemos Barbosa –  
natural de Maceió – AL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 034/23, de autoria do vereador Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, e eu promulgo o seguinte:


## **DECRETO**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de cidadão de Brejo Santo ao Dr. Niwton de Lemos Barbosa, por relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Maceió - AL.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 17 de novembro de 2023.



---

**Ranilson Tavares Neves Junior**  
Presidente